



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO RITA AZEM DE PROTEÇÃO ANIMAL

Processo nº 202600005002108

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO RITA AZEM DE PROTEÇÃO ANIMAL		CNPJ: 06.306.936/0001-21
ENDEREÇO: Rua Narino, quadra 245, lote 42, s/nº 44		BAIRRO: Parque Amazônia
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74840-070	TELEFONE: (062) 982490333

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RITA DE CÁSSIA VIGÁRIO PÔRTO AZEM	RG: 1605126 SSP/GO
CPF: 578.123.061-00	PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO: RUA 115B, 57	BAIRRO: SETOR SUL

CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.085-260
---------------------------------	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RITA DE CÁSSIA VIGÁRIO PÔRTO AZEM	CPF: 578.123.061-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 115B, 57	BAIRRO: SETOR SUL
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.085-260
E-mails: ritaazemprotecaoanimal@gmail.com	TELEFONE: (062) 999020777

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2444	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 00570871999-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES E GATOS SOB GUARDA E CUIDADOS DA ASSOCIAÇÃO RITA AZEM DE PROTEÇÃO ANIMAL	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente detalhamento estabelece as especificações técnicas mínimas, quantitativas e qualitativas dos bens a serem adquiridos com os recursos da parceria, observando rigorosamente os princípios da impessoalidade, economicidade e ampla competitividade, sendo vedada qualquer indicação de preferência por marca. As descrições abaixo configuram os padrões mínimos aceitáveis para garantir a finalidade do projeto, adequando-se às necessidades nutricionais dos animais assistidos pela Associação Rita Azem de Proteção Animal: 1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (RAÇÃO ANIMAL)	

- Descrição do Bem: Ração seca extrusada completa para cães (adultos, mini, pequeno, médio e grande porte).
- Especificação Técnica Mínima: Alimento classificado, no mínimo, na categoria comercial "Super Premium". A composição deverá apresentar alta digestibilidade, contendo níveis adequados de proteína bruta de alto valor biológico (origem animal), enriquecida com vitaminas e minerais essenciais. O produto deve ser, preferencialmente, livre de corantes e aromatizantes artificiais. Para rações específicas/medicamentosas, a formulação deverá atender às prescrições clínicas (ex: dietas renais, hipoalergênicas, gastrointestinais).
- Acondicionamento e Validade: O produto deverá ser entregue em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e invioladas, contendo lote e informações nutricionais legíveis. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data da entrega na sede da entidade.
- Quantidade Estimada: Aquisição de até 4.200 kg de ração, distribuídos conforme a necessidade do abrigo ao longo da vigência da parceria (7 meses).
- Valor Unitário Máximo Estimado: R\$ 12,66 por kg.

Nota: As quantidades informadas neste detalhamento são estimativas máximas projetadas para o período de execução, baseadas na dotação orçamentária disponível, podendo sofrer variações em sua proporção de uso prático, desde que respeitados o valor global da parceria e o teto das rubricas descritas no item de Detalhamento das Despesas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- Adquirir e fornecer ininterruptamente ração super premium para os cães sob a tutela da entidade, garantindo a segurança alimentar, nutricional e a melhoria da condição imunológica do plantel durante toda a vigência da parceria (7 meses).
- Manter a população animal assistida com nutrição adequada, contribuindo para a redução de doenças relacionadas à má alimentação e para o bem-estar geral dos animais.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Cotação, aquisição regular e armazenamento adequado de ração super premium, com rigoroso controle de estoque e de prazos de validade.
- Distribuição diária da ração aos animais, conforme suas necessidades nutricionais e faixas etárias.
- Acompanhamento contínuo das condições de nutrição dos animais no abrigo pela equipe técnica e voluntária.
- Registro documental, fotográfico e contábil rigoroso de todas as ações para a correta e transparente prestação de contas (arquivamento de notas fiscais, recibos de entrega e relatórios de consumo).

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Rita Azem de Proteção Animal atende plenamente ao interesse público, uma vez que o Poder Público compartilha o dever constitucional e legal de proteção à fauna e da preservação do meio ambiente. O Estado, por meio desta emenda parlamentar de custeio, fomenta a continuidade de um trabalho de inestimável relevância coletiva. Ao garantir a alimentação de animais em situação de vulnerabilidade e maus-tratos, a atuação da Associação

desonera de forma indireta o Estado — que muitas vezes não dispõe de capilaridade suficiente para abrigar todos os animais —, enquanto a Administração Pública provê o aporte financeiro estritamente necessário para garantir a efetividade e a dignidade desses atendimentos. Efetivam-se, assim, de maneira recíproca e cooperativa, as políticas públicas de bem-estar animal, com foco na segurança alimentar dos animais resgatados.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de custeio para a aquisição de ração possui relação direta e indissociável com os objetivos fundamentais da entidade. A nutrição adequada é o pilar essencial e intransigível da sobrevivência e da reabilitação de animais abandonados. Sem o fornecimento de insumos de alta qualidade, torna-se materialmente inviável a manutenção do abrigo e da vida dos cães. A alocação destes recursos garantirá a redução do sofrimento animal e criará as condições operacionais e estruturais para que a Associação atinja o seu escopo social e gere um impacto positivo permanente na comunidade. A contrapartida da Associação, no valor de R\$ 2.329,20, complementará o valor da emenda, assegurando a cobertura integral dos custos de ração para os 7 meses de execução do plano, demonstrando o compromisso da entidade com a sustentabilidade do projeto.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto desta parceria é composto por cães e gatos em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade, que se encontram sob a guarda, responsabilidade e cuidados contínuos da Associação Rita Azem de Proteção Animal, na cidade de Goiânia e região metropolitana. De forma indireta, o projeto beneficia toda a sociedade goiana, uma vez que a atuação da entidade incide positivamente na saúde pública, na prevenção de sinistros de trânsito envolvendo animais errantes e na mitigação e controle de zoonoses, além de fomentar a conscientização ambiental e a posse responsável no seio da comunidade local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema central a ser mitigado por esta parceria é a constante ameaça de insegurança alimentar e desnutrição que assola os cães e gatos resgatados de situações extremas de abandono e maus-tratos, atualmente sob a guarda e responsabilidade da Associação Rita Azem de Proteção Animal. Diariamente, a entidade mantém dezenas de animais que chegam debilitados e demandam uma alta carga nutricional para sua sobrevivência e reabilitação física. A ausência de uma fonte de custeio contínua e garantida para a aquisição do insumo mais básico (alimento) coloca em risco iminente a vida desses animais e inviabiliza a manutenção humanitária do abrigo. Portanto, a presente parceria visa solucionar especificamente o déficit financeiro para a alimentação do plantel, garantindo a provisão ininterrupta de ração de qualidade durante os 7 (sete) meses de vigência do projeto, eliminando o risco de fome e garantindo o bem-estar animal.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução financeira desta emenda parlamentar, espera-se alcançar os seguintes resultados qualitativos e quantitativos:

- **Garantia da Segurança Alimentar:** Manutenção do fornecimento contínuo de ração super premium 4.200 kg ao longo de 7 meses, resultando no ganho de peso, melhora da pelagem e fortalecimento do sistema imunológico dos animais acolhidos, reduzindo, por consequência, o índice de doenças oportunistas relacionadas à desnutrição;
- **Redução do Sofrimento Animal:** Assegurar que os animais sob a tutela da Associação tenham suas necessidades nutricionais básicas atendidas, promovendo seu bem-estar e dignidade;
- **Desoneração Estatal e Apoio à Causa Animal:** Ao manter o abrigo em pleno funcionamento com o aporte estatal e a contrapartida da Associação, a entidade assegura que dezenas de animais não retornem às ruas, auxiliando ativamente o Poder Público na efetivação das políticas de defesa dos direitos dos animais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Rita Azem de Proteção Animal possui uma base técnica e gerencial sólida, alicerçada em mais de 15 (quinze) anos de atuação ininterrupta na causa de proteção animal no Estado de Goiás. Embora a entidade esteja em fase de reestruturação contábil formal, a sua capacidade operacional foi forjada na prática diária de manejo, acolhimento e tratamento de animais em vulnerabilidade, historicamente conduzida pela pessoa física de sua idealizadora e atual diretoria. Para a execução estrita deste objeto (aquisição e distribuição de ração), a instituição demonstra plena capacidade gerencial, possuindo infraestrutura física adequada para o recebimento e armazenamento seguro das toneladas de ração adquiridas (local seco, arejado e protegido contra pragas), bem como domínio logístico para o controle de estoque e prazos de validade (sistema PEPS – Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair). Ademais, sob a ótica da gestão financeira, a capacidade da OSC é atestada pelo seu nível de organização e comprometimento, evidenciado pela assunção e garantia da contrapartida financeira com recursos próprios para complementar o valor da emenda ao longo dos 7 meses de execução. A atual adequação da entidade às exigências contábeis e fiscais corrobora sua evolução em governança, garantindo que os recursos públicos serão geridos com absoluta probidade, transparência e rigor na prestação de contas (arquivamento adequado de notas fiscais e relatórios fotográficos de consumo).

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Rita Azem de Proteção Animal, originalmente fundada em 01/12/2003 sob a denominação de "Abrigo São Lázaro", possui uma trajetória de profunda e inabalável dedicação à causa. Nos últimos anos, a entidade passou por reestruturações visando otimizar sua logística e governança, o que incluiu a recente alteração de sua razão social e a transferência de sua sede do município de Aparecida de Goiânia para a capital, Goiânia. Cumpre esclarecer, por imperativo de transparência e boa-fé, que, embora a pessoa jurídica estivesse formalmente constituída desde 2003, nos exercícios anteriores a instituição operou sem movimentação fiscal formal, limitando-se ao recolhimento das obrigações na condição de inatividade ("sem movimento"). Contudo, essa inatividade fiscal e a conseqüente impossibilidade de apresentação de balanços patrimoniais pretéritos não refletem, em absoluto, a ausência de atividade prática. O trabalho de resgate, proteção e zelo contínuo vem sendo executado de forma ininterrupta e notória há mais de 15 (quinze) anos, sendo historicamente capitaneado de forma direta pela pessoa física de sua idealizadora, Rita Azem. Atualmente, a Associação encontra-se em franco processo de formalização e estruturação contábil, com a implementação de todas as exigências técnicas projetada para o exercício de 2026, conforme atestado emitido por profissional de contabilidade habilitado. A capacidade técnica e operacional da entidade, portanto, comprova-se pela sua atuação material, duradoura e reconhecida pela comunidade ao longo de uma década e meia, garantindo a correta gestão e distribuição da ração aos animais.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação da Entidade transcende o resgate pontual, configurando-se como uma prestação de serviço de utilidade pública com forte impacto socioambiental. Ao alimentar animais das ruas e providenciar cuidados básicos, a Associação atua de forma preventiva no controle de zoonoses e na promoção da saúde coletiva. A ausência circunstancial de registros contábeis pretéritos justifica-se pelo fato de as atividades terem sido suportadas por mais de quinze anos mediante esforços e sacrifícios próprios da fundadora e de doadores informais. A formalização desta parceria de custeio atua como um verdadeiro marco de profissionalização, não sendo a ausência de balanços um impeditivo legal para a consecução de um trabalho que é materialmente comprovável, contínuo e vital para a sociedade goiana, especialmente no que tange à segurança alimentar dos animais sob sua guarda.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Historicamente, as despesas complexas exigidas pela proteção animal foram custeadas de maneira independente, valendo-se do engajamento voluntário da sociedade civil, de doações de simpatizantes e de recursos próprios de sua diretoria. Diante do crescimento da demanda e em meio a este importante momento de reestruturação contábil e institucional rumo à plena adequação em 2026, a entidade pleiteia os recursos da presente emenda parlamentar. O recebimento deste fomento representará a

principal fonte de recursos da atualidade para o custeio básico de alimentação, conferindo à OSC sustentabilidade financeira e a oportunidade de demonstrar, por meio de uma rigorosa prestação de contas dos recursos estaduais, a sua probidade e elevada capacidade de gestão administrativa. A contrapartida de R\$ 3.172,00, proveniente de recursos próprios da Associação, demonstra o comprometimento da entidade em garantir a plena execução do plano de trabalho, complementando o valor da emenda para cobrir os 7 meses de consumo de ração.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 53.172,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 53.172,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração seca super premium para cães adultos porte pequeno, alimento completo e balanceado, de alta digestibilidade, com proteínas de origem animal, vitaminas, minerais e nutrientes essenciais, destinada à alimentação diária de cães, acondicionada em embalagem lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.	kg	2.100	R\$ 12,66	R\$ 26.586,00
02	Ração seca super premium para cães adultos porte médio, alimento completo e balanceado, de alta digestibilidade, com proteínas de origem animal, vitaminas, minerais e nutrientes essenciais, destinada à alimentação diária de cães, acondicionada em embalagem lacrada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.	kg	2.100	R\$ 12,66	R\$ 26.586,00

SUBTOTAL	R\$ 53.172,00
-----------------	--------------------------

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 3.172,00	R\$ 53.172,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RITA DE CÁSSIA VIGÁRIO PÔRTO AZEM

Presidente da ASSOCIAÇÃO RITA AZEM DE PROTEÇÃO ANIMAL
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA VIGARIO PORTO AZEM, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90269732** e o código CRC **87B88C3E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002108



SEI 90269732